



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 67/2020.

Em 19 de fevereiro de 2020.

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI Nº 23/2020.

CÓPIA

Senhor Prefeito:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 557/XVII, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 23/2020 - ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR ANTÔNIO FORTUNA PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI, presentes em Plenário todos os Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

**FELIPE BARONE BRITO,
PRESIDENTE.**

Excelentíssimo Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO,
Digníssimo Prefeito Municipal de
BIRIGUI.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

17ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 6 - FL. Nº **155**

AUTÓGRAFO Nº 557/XVII.

PROJETO DE LEI Nº 23/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2.020.

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR ANTÔNIO FORTUNA PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGÜI.

Projeto de Lei nº 23/2020, de autoria do Vereador Eduardo Fonseca de Luca.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

D E C R E T A :

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ANTÔNIO FORTUNA a via pública sem denominação oficial, identificada como "Rua 7" e localizada no CONJUNTO - HABITACIONAL "PREFEITO FRANCISCO ANTÔNIO DE LIMA, no cadastro municipal de logradouros.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi, em dezoito de fevereiro de dois mil e vinte.

**FELIPE BARONE BRITO,
PRESIDENTE.**

**LUIZ ROBERTO FERRARI
VICE-PRESIDENTE.**

**ANDREY FERNANDO SERVELATTI,
2º SECRETÁRIO.**

**FABIANO AMADEU DE CARVALHO,
1º SECRETÁRIO.**